



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2105

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 1 de 03 de fevereiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 2 de 02 de março de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.067.500,00 (um milhão, sessenta e sete mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 6 de 12 de março de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 451.470,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 9 de 18 de março de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 17 de 01 de abril de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 19 de 03 de abril de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 28 de 16 de abril de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 103.000,00 (cento e tres mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 29 de 22 de abril de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 32 de 08 de maio de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 1 de 03 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.073 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 2 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - CAPACIT., CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇ.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 30.000,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.049 - AMPLI E REFORMA DE UNID DE ATENÇÃO BÁSICA NA SEDE, DIST E ZN RURAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 19 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 30.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 30.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 2 de 02 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.067.500,00 (um milhão, sessenta e sete mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	400.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		400.000,00

2.062 - SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100.000,00

2.073 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	80.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		80.000,00

Total da Unidade R\$ 580.000,00

03.12.01 - TURISMO

2.081 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

03.13.01 - MEIO AMBIENTE

2.082 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		40.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Total da Unidade R\$		40.000,00
03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	200.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		200.000,00
Total da Unidade R\$		300.000,00
03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.087 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100.000,00
Total da Unidade R\$		100.000,00
03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.500,00
Total da Unidade R\$		2.500,00
Valor Total R\$		1.067.500,00

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 2	400.000,00
----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Total do Projeto/Atividade R\$		400.000,00
2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	80.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 2	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		180.000,00
Total da Unidade R\$		580.000,00
03.14.01 - ESPORTE		
1.020 - AMPLI E REFORMA DE CAMPOS FUT, GINASIO E QUADRA NA SEDE, DIST E ZN RURAL		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00
03.20.02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
Total da Unidade R\$		15.000,00
03.40.04 - CONTROLADORIA		
2.005 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		40.000,00
Total da Unidade R\$		40.000,00
03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.500,00
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100.000,00
Total da Unidade R\$		102.500,00
03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	200.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		200.000,00
Total da Unidade R\$		300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Valor Total R\$	1.067.500,00
------------------------	---------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.067.500,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 6 de 12 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 451.470,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 2 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

15.000,00

2.073 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

40.000,00

2.348 - GESTÃO DOS RECURSOS DO CONSORCIO NA SAUDE

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 2 76.470,00

Total do Projeto/Atividade R\$

76.470,00

Total da Unidade R\$

131.470,00

03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

10.000,00

Total da Unidade R\$

10.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.033 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 24 310.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

310.000,00

Total da Unidade R\$

310.000,00

Valor Total R\$

451.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.049 - AMPLI E REFORMA DE UNID DE ATENÇÃO BÁSICA NA SEDE, DIST E ZN RURAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 2 76.470,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 76.470,00

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 14 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 131.470,00

03.14.01 - ESPORTE

1.019 - CONST. DE CAMP DE FUTEBOL, GINASIO E QUADRA ESP NA SEDE DIST E ZN RURAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

1.020 - AMPLI E REFORMA DE CAMPOS FUT, GINASIO E QUADRA NA SEDE, DIST E ZN RURAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

03.60.07 - CULTURA

2.024 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 24 200.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 200.000,00

Total da Unidade R\$ 200.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

1.035 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO DE ALTAMIRA		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
1.039 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA E MERCADO DE CARNES		
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 24	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		70.000,00
Valor Total R\$		451.470,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 451.470,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 9 de 18 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 16.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.000,00

Total da Unidade R\$ 16.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.033 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

Valor Total R\$ 56.000,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.075 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÃO BÁSICA - PMAQ

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 16.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.000,00

Total da Unidade R\$ 16.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.035 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO DE ALTAMIRA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

Valor Total R\$ 56.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 56.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 17 de 01 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

2.002 - Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	300.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 350.000,00

Total da Unidade R\$ 350.000,00

Valor Total R\$ 350.000,00

Dotações Anuladas

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

1.001 - Ampliação, Recuperação e Modernização da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	50.000,00
------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

2.001 - Gestão das Ações do Plenário

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	300.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		300.000,00
Total da Unidade R\$		350.000,00
Valor Total R\$		350.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 350.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 19 de 03 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

	Fonte: 2	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
Total da Unidade R\$		50.000,00
Valor Total R\$		50.000,00

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

	Fonte: 2	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
Total da Unidade R\$		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Valor Total R\$	50.000,00
------------------------	------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 50.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 28 de 16 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 103.000,00 (cento e tres mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 19 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

Valor Total R\$ 103.000,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.062 - SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 14 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 19 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

Valor Total R\$ 103.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 103.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 29 de 22 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 2 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 20.000,00

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.049 - AMPLI E REFORMA DE UNID DE ATENÇÃO BÁSICA NA SEDE, DIST E ZN RURAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 2 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Valor Total R\$	20.000,00
------------------------	------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 20.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 32 de 08 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

Valor Total R\$ 10.000,00

Dotações Anuladas

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.046 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS POPULARES

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Valor Total R\$	10.000,00
------------------------	------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 10.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL